



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG) Em 13 de novembro de 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 640, de 13 de novembro de 2025, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2025, de autoria do Vereador Serginho da Rádio, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Point Telecomunicações Ltda., aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 10 de novembro de 2025.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em **13/11/2025 16:58:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16X3.7858.546H.V86V.4441**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **577.E7A** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*.*6-*0 , em **13/11/2025 - 16:30:00**

Código de Autenticidade deste Documento: **16E1.6X30.300Z.1073.7028**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

